

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 01/2009 de 01 de Janeiro de 2009 - CGSI

Brasília, 01 de Janeiro de 2009.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Janeiro de 2009 conforme Informe abaixo:

Índice

Alterações em Procedimentos	1
Alterações em Compatibilidades	18

Alterações em Procedimentos**MEMORANDO nº 010 de 14 de Janeiro de 2009 - SAS****04.08.03.038-0 - DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCOPIO)****Alterações**

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.039-9 - DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)**Alterações**

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	---

04.08.03.040-2 - DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NIVEIS)**Alterações**

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	---

04.08.03.041-0 - DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NIVEIS C/ MICROSCOPIO)**Alterações**

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1604 - Coluna e dos nervos periféricos, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.042-9 - DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATE 2 NIVEIS C/ MICROSCOPIO)**Alterações**

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.043-7 - DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)**Alterações**

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	---

04.08.03.044-5 - DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.045-3 - DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAIS NIVEIS)**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.046-1 - DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

PORTARIA nº 44 de 17 de Fevereiro de 2009 - SAS**03.02.05.001-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS****Alterações**

CIDs principais excluídos M723, M725

PORTARIA nº 007 de 22 de Janeiro de 2009 - SAS**03.02.05.002-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS****Alterações**

CIDs principais excluídos M723, M725

03.03.01.015-0 - TRATAMENTO DE MALARIA**Alterações**

CIDs principais excluídos B501

03.03.07.012-9 - TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS**Alterações**

CIDs principais excluídos K85

03.03.10.004-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ**Alterações**

CIDs principais excluídos O60

03.03.11.005-8 - TRATAMENTO DE FENDA LABIAL E/OU FENDA PALATINA**Alterações**

CIDs principais excluídos Q314, Q356

03.07.04.002-0 - INSTALACAO DE APARELHO/PROTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRANIO FACIAIS**Alterações**

CIDs principais excluídos Q356

03.07.04.005-4 - MANUTENCAO DE APARELHO ORTODONTICO EM PACIENTES C/ ANOMALIAS

CRANIO-FACIAIS

Alterações	
CIDs principais excluídos	Q356

04.04.03.007-6 - PALATO-LABIOPLASTIA UNI OU BILATERAL (POR ESTAGIO)

Alterações	
CIDs principais excluídos	Q356

04.04.03.008-4 - PALATOPLASTIA C/ ENXERTO OSSEU OU RETALHO

Alterações	
CIDs principais excluídos	Q356

04.04.03.009-2 - PALATOPLASTIA PARCIAL / TOTAL

Alterações	
CIDs principais excluídos	Q356

04.04.03.010-6 - PALATOPLASTIA PARCIAL / TOTAL EM PACIENTE C/ DEFORMIDADE CRANIO-FACIAL

Alterações	
CIDs principais excluídos	Q356

04.06.02.053-1 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL

Alterações	
-------------------	--

04.07.03.006-9 - COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA

Alterações	
CIDs principais excluídos	K85

04.07.03.022-0 - PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM

Alterações	
CIDs principais excluídos	K85

04.07.04.016-1 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA

Alterações	
-------------------	--

04.08.02.002-4 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES

Alterações	
CIDs principais excluídos	S571

04.08.02.029-6 - REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)

Alterações	
CIDs principais excluídos	S571

04.08.02.049-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO PARA SUA LIBERACAO

Alterações	
CIDs principais excluídos	S446

04.08.05.008-0 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES

Alterações
 CIDs principais excluídos M723, M725

04.08.06.014-0 - FASCIECTOMIA

Alterações
 CIDs principais excluídos M723, M725

04.08.06.051-4 - TRANSPLANTE MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE

Alterações

04.08.06.052-2 - TRANSPLANTE OSTEO-MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES

Alterações

04.14.02.018-9 - IMPLANTE DENTARIO OSTEointegrado EM PACIENTE C/ ANOMALIAS CRANIO-FACIAIS (POR UNIDADE)

Alterações
 CIDs principais excluídos Q356

04.14.02.033-2 - TRATAMENTO CIRURGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE C/ ANOMALIA CRANIO-FACIAL

Alterações
 CIDs principais excluídos Q356

PORTARIA nº 004 de 20 de Janeiro de 2009 - SAS**03.04.04.016-9 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSARCOMA - 1ª LINHA**

Alterações
 Nova idade mínima 19 anos

03.04.05.021-0 - QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSARCOMA

Alterações
 Nova idade mínima 19 anos

04.13.03.001-6 - LIPOASPIRACAO DE GIBA OU REGIÃO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI

Alterações

04.13.03.002-4 - LIPOASPIRACAO DE PAREDE ABDOMINAL OU DORSO EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI

Alterações

04.13.03.003-2 - LIPOENXERTIA DE GLUTEO EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLUTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL

Alterações

04.13.03.004-0 - PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA DE FACE DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAI

Alterações
 Valor Ambulatorial: R\$ 480,00;
 Novos Atributos 009 - Exige CNS
 Complementares

Novos Serviços	117-003
Classificação	
Serviços Classificação excluidos	117-002

04.13.03.006-7 - RECONSTRUCAO GLUTEA E/OU PERIANAL EM PACIENTE C/ LIPODISTROFIA GLUTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL, COM LIPOENXERTIA OU PMMA

| Alterações

07.02.08.002-0 - PROTESE GLUTEA DE SILICONE (PAR)

| Alterações

Valor Hospitalar: R\$ 1.300,00;

PORTARIA nº 3.193 de 24 de Dezembro de 2008 - GM

05.01.05.001-9 - AVALIACAO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL DE CLASSE I OU CLASSE II (MINIMO 30 INFÓCITOS)

| Alterações

Qtd. Max. 1

05.01.05.003-5 - AVALIAÇÃO DE REATIVIDADE CONTRA PAINEL-CLASSE I ou CLASSE II (mínimo 30 linfócitos)

| Alterações

Qtd. Max. 1

Novas Habilidades 2417 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia - Tipo I, 2418 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - Tipo II

05.06.02.004-5 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS

| Alterações

CIDs principais R501
excluidos

PORTARIA nº 646 de 10 de Novembro de 2008 - SAS

03.03.04.002-5 - INTERNACAO P/ O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA OSTEOGENESIS IMPERFECTA

| Alterações

Novos CBOs 223146, 223149

03.03.04.004-1 - TRATAMENTO CLINICO DE ABCESSO CEREBRAL

| Alterações

Novos CBOs 223122

03.03.04.005-0 - TRATAMENTO CLINICO DE COREIA AGUDA

| Alterações

Novos CBOs 223115, 223149

03.03.04.006-8 - TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA

| Alterações

Novos CBOs 223122

04.03.06.002-8 - EXPLORACAO DIAGNOSTICA CIRURGICA P/ IMPLANTACAO UNILATERAL DE ELETRODOS INVASIVOS (INCLUI VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA)

| Alterações

Novos CBOs 223142

04.08.03.001-1 - ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR CINCO NIVEIS - INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.002-0 - ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR UM NIVEL - INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

**04.08.03.003-8 - ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR DOIS NIVEIS -
INCLUI INSTRUMENTACAO**

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.004-6 - ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR SEIS NIVEIS - INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

**04.08.03.005-4 - ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORACICA POSTERIOR TRES NIVEIS -
INCLUI INSTRUMENTACAO**

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.006-2 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRES NIVEIS

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.007-0 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NIVEIS

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.008-9 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.009-7 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NIVEIS

Alterações

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

04.08.03.010-0 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NIVEIS**Alterações**

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

04.08.03.011-9 - ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL**Alterações**

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

04.08.03.012-7 - ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2**Alterações**

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

04.08.03.013-5 - ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NIVEL**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

04.08.03.014-3 - ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NIVEIS**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.015-1 - ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NIVEIS**Alterações**

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

04.08.03.016-0 - ARTRODESE INTERSOMATICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NIVEIS**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.017-8 - ARTRODESE OCCIPO-CERVICAL (C2) POSTERIOR**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.018-6 - ARTRODESE OCCIPO-CERVICAL (C3)POSTERIOR

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.019-4 - ARTRODESE OCCIPO-CERVICAL (C4)POSTERIOR**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.020-8 - ARTRODESE OCCIPO-CERVICAL (C5) POSTERIOR**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna

Habilidades excluídas 1604 - Coluna e dos nervos periféricos

04.08.03.021-6 - ARTRODESE OCCIPO-CERVICAL (C6)POSTERIOR**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.022-4 - ARTRODESE OCCIPO-CERVICAL (C7) POSTERIOR**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.023-2 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NIVEL - INCLUI INSTRUMENTACAO**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.024-0 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR (DOIS NIVEIS - INCLUI INSTRUMENTCAO)**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.025-9 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS, INCLUI INSTRUMENTACAO**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.026-7 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR (UM NIVEL - INCLUI INSTRUMENTACAO)**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.027-5 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR (TRES NIVEIS - INCLUI INSTRUMENTACAO)**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.028-3 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NIVEIS, INCLUI INSTRUMENTACAO**Alterações**

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica,

1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna, 2504 - Cintura escapular, ombro, braço e cotovelo

04.08.03.029-1 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS, INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.030-5 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS, INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1710 - UNACON exclusiva de hematologia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.031-3 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NIVEIS, INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna, 2504 - Cintura escapular, ombro, braço e cotovelo
-------------------	---

04.08.03.032-1 - ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS, INCLUI INSTRUMENTACAO

Alterações

Novas Habilidades	1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna, 2504 - Cintura escapular, ombro, braço e cotovelo
-------------------	---

04.08.03.061-5 - REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR

Alterações

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.062-3 - REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR

Alterações

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.063-1 - REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR

Alterações

Novas Habilidades	1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia
-------------------	--

04.08.03.064-0 - REVISAO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR

Alterações

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.03.091-7 - ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORACICA POSTERIOR QUATRO NIVEIS INCLUI INSTRUMENTACAO**Alterações**

Novas Habilidades 1712 - CACON, 1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica, 1706 - UNACON, 1708 - UNACON com serviço de hematologia, 1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica, 1707 - UNACON com serviço de radioterapia, 1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2503 - Coluna, 2504 - Cintura escapular, ombro, braço e cotovelo

MEMORANDO nº 027 de 02 de Fevereiro de 2009 - CGSI**02.01.01.030-5 - BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)****Alterações**

Novos CIDs principais C413

02.04.03.003-0 - MAMOGRAFIA BILATERAL**Alterações**

Nova idade mínima 10 anos

03.01.07.006-7 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS**Alterações****03.01.07.008-3 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I P/ PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (POR OFICINA)****Alterações**

Habilidades excluídas 2202 - Centro de reabilitação física - nível intermediário

03.01.07.011-3 - TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL**Alterações**

Novos CIDs principais F900, F985

03.03.09.012-0 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (C/ IMOBILIZACAO)**Alterações**

Pontos 50

03.03.09.014-6 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS**Alterações**

Pontos 50

03.03.09.022-7 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO**Alterações**

Pontos 50

03.04.01.029-4 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)**Alterações****03.09.05.001-4 - SESSAO DE ACUPUNTURA APlicacao DE VENTOSAS / MOXA**

Alterações**04.01.02.004-5 - EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)****Alterações**

Novos CIDs principais C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C441, C442, C443, C444, C445, C446, C447, C448, C490, C491, C492, C494, C495, C496, C498, D030, D031, D032, D033, D034, D035, D036, D037, D038, D040, D041, D042, D043, D044, D045, D046, D047, D048, D170, D171, D172, D173, D210, D211, D212, D213, D214, D216, D222, D226, D230, D231, D232, D233, D234, D235, D236, D237

04.07.01.001-7 - DEGASTROGASTRECTOMIA C/ OU S/ VAGOTOMIA**Alterações**

Atributos Complementares 006 - CNRAC
excluídos

04.07.01.012-2 - GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL**Alterações**

Novos Atributos Complementares 006 - CNRAC

04.08.03.083-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NIVEIS**Alterações**

Novas Habilidades 1602 - Centro de referência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, 2502 - Centro de referência de alta complexidade em traumato-ortopedia, 2501 - Unidade de atenção especializada em traumato-ortopedia, 1601 - Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia

04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS**Alterações**

Novos CBOs 2231F5

04.08.06.040-9 - RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA**Alterações**

Instrumentos de Registro excluidos 02 - BPA (Individualizado)

04.09.04.018-5 - REPARACAO E OPERACAO PLASTICA DO TESTICULO**Alterações**

Nova complexidade Média Complexidade

04.16.03.011-4 - RESSECCAO DE LESAO MALIGNA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR EM ONCOLOGIA**Alterações**

Novos CIDs principais C430, C431, C432, C433, C434

06.01.19.005-0 - ALFAPEGINTERFERON 2A 180MCG POR SERINGA PREENCHIDA**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 5,64;

06.01.22.009-9 - GALANTAMINA (N) 16 MG (POR CÁPSULA)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 5,64;

07.01.09.004-9 - SUBSTITUICAO DE ESPUMA E MEIA EM PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSUMERAL**Alterações**

Novos CIDs principais S480, S481, S489, S580, S581, S589, T875

PORTARIA nº 106 de 22 de Janeiro de 2009 - SAS

06.01.01.001-9 - ADALIMUMABE (A) 40 MG INJETAVEL- SERINGA PREENCHIDA (POR TRATAMENTO MENSAL)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 2.838,83;

06.01.01.002-7 - ETANERCEPTE (A)25 MG INJETAVEL -FRASCO-AMPOLA (POR TRATAMENTO MENSAL)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 2.838,83;

06.01.01.003-5 - INFILXIMABE (A)10 MG/ML 10 ML INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA- POR TRATAMENTO MENSAL)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 2.838,83;

06.01.01.004-3 - INFILXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA 10 ML)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 1.470,56;

06.01.01.005-1 - ETANERCEPTE 50MG INJETAVEL- FRASCO AMPOLA (POR TRATAMENTO MENSAL)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 2.838,83;

06.01.02.001-4 - RILUZOL 50 MG (POR COMPRIMIDO)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 11,89;

06.01.03.001-0 - HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 0,72;

06.01.03.002-8 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 3,72;

06.01.05.016-9 - SALMETEROL (D) 50 MCG PO INALANTE OU AEROSSOL BUCAL (POR FRASCO DE 60 DOSES)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 30,57;

06.01.07.008-9 - VIGABATRINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 1,18;

06.01.08.002-5 - HIDROXICLOROQUINA (E) 400 MG (POR COMPRIMIDO)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 0,75;

06.01.09.002-0 - MESALAZINA 1000 MG (POR SUPOSITORIO)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 5,22;

06.01.09.003-9 - MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITORIO)

Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 0,86;

06.01.09.004-7 - MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) - POR DOSE**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 8,62;

06.01.09.006-3 - MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,93;

06.01.09.009-8 - SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,37;

06.01.10.001-8 - AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,22;

06.01.10.004-2 - ENTACAPONA (F) 200 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1,98;

06.01.10.009-3 - PRAMIPEXOL 0,125 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,44;

06.01.10.010-7 - PRAMIPEXOL 0,25 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,96;

06.01.10.011-5 - PRAMIPEXOL 1 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 2,85;

06.01.10.014-0 - TOLCAPONA (F) 100 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 2,04;

06.01.10.016-6 - TRIEXIFENIDILA 5 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,10;

06.01.11.002-1 - CLOZAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,37;

06.01.11.003-0 - OLANZAPINA (G) 10 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 9,07;

06.01.11.004-8 - OLANZAPINA (G) 5 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 4,54;

06.01.11.005-6 - QUETIAPINA (G) 100 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

| Valor Ambulatorial: R\$ 3,50;

06.01.11.006-4 - QUETIAPINA (G) 25 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,05;

06.01.11.007-2 - QUETIAPINA (G) 200 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 6,30;

06.01.11.010-2 - ZIPRASIDONA (G) 80 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 5,08;

06.01.11.011-0 - ZIPRASIDONA (G) 40 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 3,43;

06.01.14.001-0 - ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,72;

06.01.17.001-6 - CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 13,92;

06.01.17.002-4 - CODEINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 0,41;

06.01.17.003-2 - CODEINA 30 MG/ML (POR AMPOLA DE 2 ML)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,66;

06.01.17.004-0 - CODEINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 0,68;

06.01.17.005-9 - METADONA 10 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 0,44;

06.01.17.006-7 - METADONA 10 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 1 ML)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,56;

06.01.17.007-5 - METADONA 5 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 0,23;

06.01.18.001-1 - ATORVASTATINA (J) 10 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,50;

06.01.18.002-0 - ATORVASTATINA (J) 20 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,64;

06.01.18.005-4 - CIPROFIBRATO (K) 100 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 0,84;

06.01.18.006-2 - ETOFIBRATO (K) 500 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,63;

06.01.18.009-7 - FLUVASTATINA (J) 20 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,12;

06.01.18.010-0 - FLUVASTATINA (J) 40 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 1,37;

06.01.19.006-8 - BETAINTERFERONA (L) 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 324,02;

06.01.19.007-6 - BETAINTERFERONA (L) 1A 6.000.000 UI (22 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 284,81;

06.01.19.008-4 - BETAINTERFERONA (L) 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 512,11;

06.01.19.009-2 - BETAINTERFERONA (L) 1B 9.600.000 UI (300MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 144,00;

06.01.19.010-6 - GLATIRAMER 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 65,43;

06.01.20.007-1 - LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 4,37;

06.01.20.011-0 - MICOFENOLATO DE SODIO (M) 180 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,98;

06.01.20.012-8 - MICOFENOLATO DE SODIO (M) 360 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 5,96;

06.01.20.016-0 - TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 3,62;

06.01.20.017-9 - TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 18,09;

06.01.20.018-7 - CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 0,40;

06.01.20.019-5 - EVEROLIMO 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 7,67;

06.01.20.020-9 - EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 15,34;

06.01.21.002-6 - IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 1000 UI INJETAVEL (POR FRASCO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 565,96;

06.01.22.003-0 - RIVASTIGMINA (N) 1,5 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,24;

06.01.22.004-8 - RIVASTIGMINA (N) 2,0 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 120ML)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 181,40;

06.01.22.005-6 - RIVASTIGMINA (N) 3 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,56;

06.01.22.006-4 - RIVASTIGMINA (N) 4,5 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,92;

06.01.22.007-2 - RIVASTIGMINA (N) 6 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 2,98;

06.01.22.008-0 - GALANTAMINA (N) 8 MG (POR CAPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 4,90;

06.01.22.010-2 - GALANTAMINA (N) 24MG (POR CÁPSULA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 6,06;

06.01.23.001-9 - ALFADORNASE 2,5 MG (POR AMPOLA)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 56,86;

06.01.24.001-4 - DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

| Valor Ambulatorial: R\$ 4,87;

06.01.24.002-2 - DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO- AMPOLA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 17,64;

06.01.24.003-0 - DEFERASIROX 125 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 10,96;

06.01.24.004-9 - DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 21,92;

06.01.24.005-7 - DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 43,83;

06.01.25.001-0 - PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1,22;

06.01.25.002-8 - SEVELAMER 400 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,94;

06.01.25.003-6 - SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1,98;

06.01.27.002-9 - GOSSERRELINA (P) 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 685,90;

06.01.27.004-5 - LEUPRORRELINA (P) 11,25 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 686,86;

06.01.29.001-1 - DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1,05;

06.01.30.001-7 - OCTREOTIDA LAR 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 1.447,61;

06.01.30.002-5 - OCTREOTIDA LAR 30 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 3.006,35;

06.01.30.003-3 - OCTREOTIDA 0,1 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 17,05;

06.01.30.004-1 - OCTREOTIDA LAR 20 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 2.226,94;

06.01.31.002-0 - CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 12,58;

06.01.35.008-1 - CALCITRIOL 1,0 MCG INJETAVEL (POR AMPOLA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 7,39;

06.01.35.012-0 - RALOXIFENO 60 MG (POR COMPRIMIDO)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 2,50;

06.01.36.007-9 - PANCRELIPASE 4500 UI (POR CAPSULA)**| Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,54;

Alterações em Compatibilidades**MEMORANDO nº 027 de 02 de Fevereiro de 2009 - CGSI****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)****05.04.01.002-6 - PROCESSAMENTO DE CORNEA / ESCLERA**

0504010018 - CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA

Qtd: 2

0504010034 - SEPARACAO E AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA

Qtd: 2

0702120065 - LIQUIDO DE PRESERVACAO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML)

Qtd: 1

APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)**05.04.01.002-6 - PROCESSAMENTO DE CORNEA / ESCLERA**

0504010018 - CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA

Qtd: 2

0504010034 - SEPARACAO E AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA

Qtd: 2

0702120065 - LIQUIDO DE PRESERVACAO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML)

Qtd: 0

